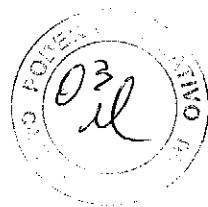




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 061/2025.

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 061/2025, que altera a Lei Municipal nº 1450, de 08 de novembro de 2011, para corrigir e unificar o número do endereço do Hospital Municipal Angela Maria Simões Menezes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 061/2025

EM XX DE XXXXX DE 2025.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1450, de 08 de novembro de 2011, para corrigir e unificar o número do endereço do Hospital Municipal Angela Maria Simões Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1450, de 08 de novembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Denomina-se HOSPITAL MUNICIPAL ANGELA MARIA SIMÕES MENEZES, o Hospital Municipal Casimiro de Abreu, localizado à Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1292, Santa Ely, neste Município.

Parágrafo único. Considera-se válido e oficial o número constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), documento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, que reúne as informações cadastrais oficiais dos imóveis do Município."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800

**CÓDIGO DE ACESSO**

3A6B732B3A52402BB31004E6E5ABD808

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 19/11/2025 14:57:05
CPF:***.***-687-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3A6B732B3A52402BB31004E6E5ABD808>